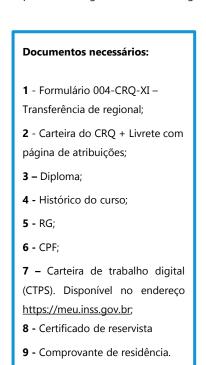
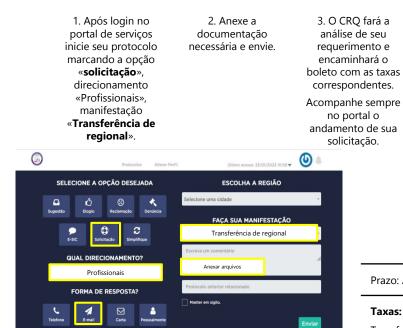
TRANSFERÊNCIA DE REGIONAL

O profissional registrado em outro regional deve requerer a sua transferência para o CRQ da região na qual pretende exercer suas atividades. Art. 11 da RN n º 222/2009-CFQ.





5. Deferido o pedido 4. Após quitação será encaminhado ofício ao CRQ de origem.

será solicitado que apresente o seu livrete de químico para as anotações de transferência.

Prazo: Até 05 dias úteis após pagamento das taxas.

Taxas:

Transferência de profissional – R\$ 59,37